

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL N.º 16/2026

DECRETO CONTÁBIL N.º 16/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 16 DE 10 DE MARÇO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 331/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 20.020,00 (Vinte mil e vinte reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 331/2025 de 18 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.020,00 (Vinte mil e vinte reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00 / 15460000 - Equipamentos e Material Permanente 10.180,00
Total por Ação: 10.180,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15460000 - Equipamentos e Material Permanente 9.840,00
Total por Ação: 9.840,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.020,00

Total Suplementado: 20.020,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	20.020,00
Total	20.020,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 10 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53